



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI / ES – IPG**

Publicado no DOM

Data: 08 / 06 / 2026

PORTARIA / IPG N.º 049/2026

**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE
SERVIDOR.**

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, contidas nas Leis Municipais n.º 2.542/2005 e n.º 3.349/2011 e suas alterações, c/c o Decreto Municipal n.º 140/2019, art. 21 e 48 e seus incisos.

RESOLVE:

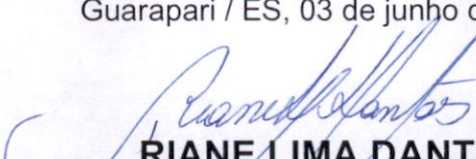
Art. 1.º – Designar a servidora **ANDREA MORAIS MARTINS BRANDÃO**, para responder pelo expediente do Departamento Administrativo e Financeiro do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Guarapari / ES – IPG, em decorrência do afastamento da titular para tratamento médico, no período compreendido entre 01/06/2026 a 30/08/2026.

Art. 2.º – Designar a servidora **ANA LUCIA SOUZA DA SILVA**, para responder pelo expediente do Gerente de Investimento do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Guarapari / ES – IPG, em decorrência da titular está respondendo pelo Departamento Administrativo e Financeiro, conforme disposto no art. 1º.

Art. 3.º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º/06/2026.

Art. 4.º – Revogam-se as disposições em contrário.

Guarapari / ES, 03 de junho de 2026.


RIANE LIMA DANTAS

**Diretora-Presidente do Instituto de Previdência dos
Servidores do Município de Guarapari / ES – IPG**

